



RESOLUÇÃO Nº 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa o processo eleitoral da eleição para composição da lista tríplex ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008917-9;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e no § 5º do art. 97-B, bem como no § 3º do art. 99, todos da Lei Complementar Federal n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o art. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, que estabeleceu as normas gerais e regulamentares para a realização do processo de escolha da lista tríplex para o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 978/2025, que designou os membros integrantes da

Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025, que tornou pública a relação de candidatos ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028, após verificação do atendimento aos requisitos previstos no art. 5º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, c/c o art. 12 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2025, que publicizou a lista definitiva de candidatos em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da eleição no dia 23 de janeiro de 2026, das 8h às 17h, por meio eletrônico, de forma remota, nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2025, que proclamou o resultado da eleição realizada em 23 de janeiro de 2026 para a composição da lista tríplex ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o Edital n.º 04/2025, que publicizou o resultado definitivo da eleição para a composição da lista tríplex ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior pela homologação do resultado final do certame eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o processo eleitoral e o resultado definitivo da eleição para a composição





da lista tríplex ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028, realizada em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Declarar eleito para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Amapá o seguinte Defensor Público:

I - Defensor Público Igor Valente Giusti, Classe Especial;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria
Pública do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 10:21:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 10:44:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 11:14:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 10:39:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 10:37:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 10:46:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188527** e o código CRC **90239873**.

25.0.000008917-9

0188527v6





**PORTARIA - DPG Nº 49, DE 22 DE
JANEIRO DE 2026.**

Instalar Comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade em desfavor da empresa J. V. ALVES.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011343-6;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024 - DPG/DPE-AP, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, dispondo sobre o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens, serviços e obras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº 042/2025 - DPE/AP, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025, cujo objeto consiste na aquisição de suprimentos de impressora (cartuchos de toner, cartuchos de tinta, fitas ribbon e fitas rotuladoras) utilizados por esta Instituição;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico nº 25.0.000011343-6, que determinou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor da empresa J. V. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.128.656/0001-98, visando à apuração de suposta infração administrativa;

CONSIDERANDO que a conduta descrita nos autos pode caracterizar infração administrativa, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanções administrativas devem observar os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas imputadas à empresa J. V. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.128.656/0001-98, no âmbito do Contrato nº 042/2025 - DPE/AP.





Art. 2º. Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Bianor Monteiro dos Santos Júnior, Presidente;

II - Mônica Priscila Lima Pires, Membro;

III - Fabrício Bruno de Souza Barata, Membro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º. Determinar a notificação da empresa J. V. ALVES para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresente defesa, se assim desejar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:26:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185120** e o código CRC **0D6EA44B**.

25.0.000011343-6

0185120v2



PORTARIA - DPG Nº 063, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Pietrina de Lucas Fernandes Costa** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0186538** e o código CRC **B8304768**.

26.0.000000413-7

0186538v5



PORTARIA - DPG Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paula Van Heel Monteiro Maciel** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0186758** e o código CRC **DC8B099D**.

26.0.000000513-3

0186758v3



PORTARIA - DPG Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em Ação "Reconhecer é Parte de Ser!".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000416-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em Ação "Reconhecer é Parte de Ser!", que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2026.

N.º	NOME
01	Andressa Nogueira Borges Carvalho
02	Anee Caroline Ribeiro Carvalho
03	Arimateia Cavalcante Guimarães
04	Beatriz de Almeida Balieiro





05	Camila Ramos de Oliveira
06	Daniela Albuquerque Barcessat
07	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
08	Elicarlos de Oliveira Araujo
09	Emanuelly Marques Vasconcelos
10	Erica Guedes de Sousa
11	Eva Cristiny Gomes Barbosa
12	Eva Luiza Paulino de Lima
13	Fabíola Chrissie Ferreira da Silva
14	Francisco Fonseca dos Santos
15	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
16	Jaciara Cardoso Barros
17	Joyce Gabrielle Rodrigues Santos
18	Lindalmira Nogueira Ferreira
19	Luis Rogério Deniur Lameira
20	Natalya Hevelyn Cantuaria Figueiredo
21	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
22	Rayssa Beatriz Santarém da Silva
23	Sthephanie dos Santos Fernandes
24	Terezinha Costa Simões
25	Verlane Célia Amorim Costa

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:09:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187165** e o código CRC **43EF77D5**.

26.0.000000416-1

0187165v3



PORTARIA - DPG Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de servidores para atuação no mutirão de atendimentos que ocorrerá no Conjunto Habitacional Mucajá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na referida ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000626-1;

CONSIDERANDO a Portaria/CG n.º 081/2026, que divulgou a escala dos assessores que participarão do mutirão que será realizado no dia 31 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no mutirão de atendimentos que ocorrerá no Conjunto Habitacional Mucajá, dia 31 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos que ocorrerá no Conjunto Habitacional Mucajá, dia 31 de janeiro de 2026.

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Adriano Souza Araújo
3. Alessandro Garcia Brito
4. Ana Beatriz Rodrigues Silva
5. Andreson Barbosa Lopes
6. Camila Ramos de Oliveira
7. Cleiton Renato Corrêa Lima (militar)
8. Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
9. Georgeth dos Santos da Costa
10. Jaciara Cardoso Barros
11. Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro
12. Kelly Marilyn Costa Cardoso
13. Marcione Amorim Bento Ribeiro
14. Mario Hilberto Freitas Freire
15. Pablo Trindade Tourinho

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187314** e o código CRC **B62427A4**.

26.0.000000626-1

0187314v3



PORTARIA - DPG Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores como fiscais do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022/DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012015-7;





RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-DPE/AP, com a empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.629.610/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá e SEDE, com vigência de 1º de fevereiro de 2026 à 31 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro

III - Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187407** e o código CRC **FCF6CFE6**.

25.0.000012015-7

0187407v3



PORTARIA - DPG Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000306-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública Ivonete Chaves de Oliveira, Assessora Jurídica, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em Reunião Geral de Planejamento anual da DPE/AP referente ao ano de 2026, que ocorreu na sede da instituição, situada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Macapá, em 29 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:09:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187423** e o código CRC **929D9B37**.

26.0.000000306-8

0187423v2



PORTARIA - DPG Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000184-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública **Adrielly Araujo Santiago**, Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187456** e o código CRC **18EC762E**.

26.0.000000184-7

0187456v2



PORTARIA - DPG Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000639-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública **Leiridiane de Oliveira Gomes**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187581** e o código CRC **9FE307FF**.

26.0.000000639-3

0187581v2



PORTARIA - DPG Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 002/2026-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000333-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 002/2026-DPE/AP, com a empresa **R S SARGES LTDA - ME**, CNPJ: 13.344.527/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 30 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo

Fiscal Técnico Suplente: João Felipe Serra Fernandes

III - Fiscal Administrativo: Elicarlos de Oliveira Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187976** e o código CRC **46E412A0**.

26.0.000000333-5

0187976v4



PORTARIA - DPG Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000901-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o

município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2026, para realização de manutenção preventiva nos computadores do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 2 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 2 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 10:46:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187980** e o código CRC **18BB2AB9**.

26.0.000000901-5

0187980v4





PORTARIA - DPG Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração, consolidação, aprovação e execução do Plano de Contratações Anual - PCA, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, governança e controle das contratações públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar competências, fluxos e responsabilidades relativos à execução e às alterações do Plano de Contratações Anual - PCA,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação no art. 10:

“Art. 10 Até o final do mês de agosto do exercício de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, o Defensor Público-Geral aprovará as contratações nele previstas, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, observado o planejamento institucional e orçamentário da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

§ 1º O Defensor Público-Geral poderá reprovar, total ou parcialmente, itens do Plano de Contratações Anual - PCA ou devolvê-lo à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC/DPE/AP, para fins de adequação técnica, administrativa ou orçamentária, em articulação com as unidades demandantes, observado o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º Compete ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC/DPE/AP a execução das providências decorrentes da aprovação do Plano de Contratações Anual - PCA, observado o disposto nesta Portaria e nos normativos internos aplicáveis.

§ 3º As alterações do Plano de Contratações Anual - PCA deverão ser devidamente justificadas pelas unidades demandantes, submetidas à análise técnica da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC/DPE/AP e aprovadas pelo Defensor Público-Geral, competindo ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Contratos e





Convênios - CLCC/DPE/AP a execução das alterações, as quais deverão ser formalizadas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

§ 4º O Plano de Contratações Anual - PCA, após aprovação, será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, o endereço de acesso ao Plano de Contratações Anual - PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo de quinze dias, contado da data de conclusão da etapa de aprovação, competindo à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a implementação, a operacionalização e a manutenção dos recursos tecnológicos necessários à publicação das informações no ambiente digital institucional."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 2 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:09:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188084** e o código CRC **6D07F971**.

26.0.000000774-8

0188084v4



PORTARIA - DPG Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Lucas Nobre da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 08:35:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188166** e o código CRC **9F7DD633**.

26.0.000000940-6

0188166v2



PORTARIA - DPG Nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jordana Costa Pastana** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188534** e o código CRC **83026D5A**.

26.0.000000835-3

0188534v2



PORTARIA - DPG Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000669-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Arlindo dos Santos Costa**, matrícula n.º 668-1, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do





Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188654** e o código CRC **B420EA05**.

26.0.000000669-5

0188654v3



PORTARIA - DPG Nº 081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000631-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Jordana Graciete Pereira de Oliveira**, Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188673** e o código CRC **6C6238C6**.

26.0.000000631-8

0188673v2



PORTARIA - DPG Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000618-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Jackson da Costa Rabelo**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, até





o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188720** e o código CRC **02EF8DC7**.

26.0.000000618-0

0188720v3



PORTARIA - DPG Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual

nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012145-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 003/2024-DPE/AP**, com a empresa **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ- COOVAP**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ sob o nº 01.831.685/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 05 de fevereiro de 2026 à 05 de fevereiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro;

III - Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188745** e o código CRC **98C014E3**.

25.0.000012145-5

0188745v3



PORTARIA - DPG Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001075-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Aryan da Silva Mendonça**, matrícula n.º 670-1, para se deslocar até a município de Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública

do Estado, em mutirão de atendimentos na Comunidade Quilombola Tapereira do Rio Cajari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188758** e o código CRC **CC57FBF0**.

26.0.000001075-7

0188758v3



PORTARIA - DPG Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora até o município de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000630-0;

R E S O L V E:





Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Lauricélia Pereira de Moraes**, Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188783** e o código CRC **2AB7D656**.

26.0.000000630-0

0188783v3



PORTARIA - DPG Nº 082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001030-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Ingra Vale Queiroz Tadaiesky**, Chefe de Divisão/Divisão de Fotografia e Imagens, para se deslocar até a município de Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2026, para acompanhar e registrar atuação da Defensoria Pública do Estado, em mutirão de atendimentos na Comunidade Quilombola Tapereira do Rio Cajari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 12:59:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188862** e o código CRC **CC966F8C**.

26.0.000001030-7

0188862v2





PORTARIA Nº 69, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 3 a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 2 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/02/2026, às 11:47:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188090** e o código CRC **FE31164E**.

25.0.000006343-9

0188090v2



PORTARIA Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000729-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do





Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 100, de 2 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/02/2026, às 09:01:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188444** e o código CRC **BDD7C93A**.

26.0.000000729-2

0188444v2



**PORTARIA Nº 72, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000826-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102, de 2 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto**





TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 23/2026 — Pág. 21 de 27

Grande, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Correa, na Pedra Branca do Amapari, **nos dias 4, 5 e 6 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 03/02/2026, às 11:03:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188667** e o código CRC **F4A706EB**.

26.0.000000826-4

0188667v2



PORTARIA Nº 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2

de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000969-4/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública **Gabriela Pereira Dias**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 03/02/2026, às 13:42:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188924** e o código CRC **0AD19CCD**.

26.0.000000969-4

0188924v2





CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000000333-5

Contrato n.º: 002/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP

Valor: R\$ 5.195,00 (cinco mil cento e noventa e cinco reais)

Vigência: 30 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2027

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Raimunda Santana Sarges - Representante legal da Empresa.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 10:22:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188500** e o código CRC **670948D8**.

26.0.000000333-5

0188500v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º
25.0.000012015-7

Contrato n.º: 004/2022-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 14.629.610/0001-63**

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2026 e





término em 31 de janeiro de 2027, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993, o Reajuste será realizado com base na variação do Índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) de 4,26%, conforme cláusula vigésima sexta, item 26.5 do contrato original, bem como, no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021 - CPL/DPE-AP e nos artigos 53 e seguintes da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES, a Repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 01/02/2022 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - da REPACTUAÇÃO", cujo objeto .

Valor: R\$ 3.715.160,37 (três milhões, setecentos e quinze mil cento e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de janeiro de 2027

Fundamentação Legal: rtigo 57, II Lei n.º 8.666/93

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Priscila Vieira da Silva - Representante Legal da Empresa

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
NETO**

Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 11:55:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188551** e o código CRC **8A406F9E**.

25.0.000012015-7

0188551v4



APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º:
26.0.000000582-6

Contrato n.º: 030/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do
Estado do Amapá - CNPJ n.º
11.762.144/0001-00

Contratada: NOGUEIRA COMÉRCIO &
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ. N.º 51.835.693/0001-73

Objeto: O presente Termo de
Apostilamento tem como intuito a
alteração da razão social da empresa
contratada, que possuía a razão social
como **ODAILSON NOGUEIRA DOS**





SANTOS, passando a ser denominada **NOGUEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, conforme solicitação de atualização cadastral - alteração de razão social e alterações em seu Contrato Social devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 21 de janeiro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 136 da Lei n.º 14.133/2021

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Odailson Nogueira dos Santos - Representante legal da empresa

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/02/2026, às 10:22:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188542** e o código CRC **7A0AD1D8**.

26.0.000000582-6

0188542v2



PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000936-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:21:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188535** e o código CRC **E713D0AB**.

26.0.000000936-8

0188535v2



PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000688-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 5 (cinco) dias férias do Defensor

Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferida para o período de 26 a 30 de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 de janeiro a 1º de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:21:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188568** e o código CRC **ADFBDF74**.

26.0.000000688-1

0188568v3



PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000988-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luíze Caroline de Jesus Cardoso, que exerce suas atividades na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Gera



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:21:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188598** e o código CRC **9A2BF6AB**.

26.0.000000988-0

0188598v2



PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000852-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a portaria nº 60, de 30 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Institucional.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 4 (quatro) dias de férias do Servidor Público Ruan Santos Martins, anteriormente deferidas para o período de 27 a 30 de janeiro de 2026 conforme Portarias nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 23/2026 — Pág. 27 de 27



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:21:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188702** e o código CRC **150264D1**.

26.0.000000852-3

0188702v2

